DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.216.273 e do CPF nº 057.491.898-13, titular do cargo de Supervisor Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Credenciamento nº 02/2022. Processo Licitatório nº. 136/2021- Chamamento Público nº. 01/2021; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Credenciado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ (MF) sob o nº 00.000.000/0001-91; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 01/03/2024, do Credenciamento nº 02/2022 firmado em 08/02/2022 e aditamento posterior, que tem objeto por parte do CREDENCIADO/CONTRATADA, a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01 de março de 2024, ocorrendo o término em 28 de fevereiro de 2025. Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO- Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Divisão de Finanças- Programação: 04.123.0005.2013- Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças- Categoria Econômica: 3.3.90.39- Outros de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso nº. 01- Tesouro Municipal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente. Data da assinatura: 09/02/2024. SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Credenciamento nº 03/2022. Processo Licitatório nº. 136/2021- Chamamento Público nº. 01/2021; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Credenciado: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ (MF) sob o nº 60.746.948/0001-12; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 01/03/2024, do Credenciamento nº 03/2022 firmado em 08/02/2022, que tem objeto por parte do CREDENCIADO/CONTRATADA, a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01 de março de 2024, ocorrendo o término em 28 de fevereiro de 2025.

Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO- Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Divisão de Finanças- Programação: 04.123.0005.2013- Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças- Categoria Econômica: 3.3.90.39- Outros de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso nº. 01- Tesouro Municipal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente.; Data da assinatura: 09/02/2024.SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Credenciamento nº 01/2022. Processo Licitatório nº. 136/2021- Chamamento Público nº. 01/2021; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Credenciado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 01/03/2024, do Credenciamento nº 01/2022 firmado em 08/02/2022 e aditamento posterior, que tem objeto por parte do CREDENCIADO/CONTRATADA, a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01 de março de 2024, ocorrendo o término em 28 de fevereiro de 2025. Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO- Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Divisão de Finanças- Programação: 04.123.0005.2013- Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças- Categoria Econômica: 3.3.90.39- Outros de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso nº. 01- Tesouro Municipal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente. Data da assinatura: 09/02/2024. SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Credenciamento nº 04/2022. Processo Licitatório nº. 136/2021- Chamamento Público nº. 01/2021; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Credenciado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ (MF) sob o nº 90.400.888/0001-42; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 01/03/2023, do Credenciamento nº 04/2022 firmado em 08/02/2022, que tem objeto por parte do CREDENCIADO/CONTRATADA, a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01 de março de 2024, ocorrendo o término em 28 de fevereiro de 2025. Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO- Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Divisão de Finanças- Programação: 04.123.0005.2013- Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças- Categoria Econômica: 3.3.90.39- Outros de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso nº. 01- Tesouro Municipal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente.; Data da assinatura: 09/02/2024.SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 017/2024, Dispensa n.º 016/2024, cujo objeto é a contratação de uma empresa para fornecer bombons surtidos e barras de chocolate destinados a atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade, em comemoração à Páscoa de 2024, autorizo a contratação da empresa SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.915.625/0006-50, pelo valor global de R$ 30.856,00, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade – Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Outros materiais de distribuição gratuita – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal Tabapuã, 15 de março de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 002 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas"

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Vagner Perpétuo da Silva,** titular do cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias ser gozado a partir de 18/03/2024, e os 20 (vinte) dias restantes, a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de 16/03/2023 a 15/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de março de 2024.

PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br